



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1162 / 2024 :: QUARTA, 03 DE ABRIL DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA.	1
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024.	2

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, por intermédio do Secretário, MATHEUS SOARES CARVALHO, torna público que necessita adquirir um imóvel, para a instalação da sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A justificativa é fundamentada na dificuldade que o Município tem em encontrar imóveis com as características para ser implantada determinada unidade.

Por estas razões, para a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário aquisição de um imóvel próprio, para não inviabilizar as finanças, ao realizar locações e posteriores reformas.

O recebimento dos envelopes, contendo a proposta de cada interessado, deverá ocorrer no período de 02 de abril de 2024 a 05 de abril de 2024, das 07h às 13h, no endereço indicado no item 2.

1. OBJETO

1.1 Aquisição de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1.2 O imóvel deverá ter as seguintes características:

- Área do Imóvel: área total aproximada de 250 m²

- Estrutura suficiente para atender as necessidades administrativas da Secretaria em geral. O imóvel poderá atender parcialmente as características supracitadas, desde que exista viabilidade para proceder sua expansão.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os proponentes deverão protocolar a proposta na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, na sala da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão-MA., e cujo envelope deverá conter:

A/C Comissão de Licitações Permanente.

Proposta para Aquisição de Imóvel Para Instalação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2.1 As propostas deverão conter: nome completo, número do RG e CPF, endereço, informações bancárias, estado civil, (pessoa física, se casado os dados do cônjuge devem constar da proposta, bem como, sua anuência, através de documentos anexados à proposta), descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes, bem como, projeto onde constem:

-Plantas Baixas: com todas as medidas dos cômodos e paredes, e área dos compartimentos;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eea7d88e878b3ec2949e210838549add05b21601
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



-Documentações do Imóvel: documentação dominial, ou seja, habite-se, Escritura Pública e Certificado atualizado do RGI (Registro Geral do Imóvel) livre de quaisquer ônus.

A análise da documentação pertinente ao imóvel e ao proprietário, bem como a verificação do imóvel quanto ao atendimento das necessidades exigidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, não implicará em direito a formalização ao negócio. Cabe mencionar ainda que o procedimento será realizado por meio da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 023/2023.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 01/04/2024. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 04 DE ABRIL DE 2024 JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATADA: M. SAMPAIO DA SILVA-ISA PAX FUNERÁRIA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.628.570/0001-14, PUBLICADO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2023, À PÁGINA 05, DA EDIÇÃO 11662, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

LEIA-SE: LEIA-SE EXTRATO DO CONTRATO 069/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eea7d88e878b3ec2949e210838549add05b21601
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadore Edisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 03/04/2024 17:10:55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadore Edisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eea7d88e878b3ec2949e210838549add05b21601
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

